

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGISTA

Manuel José Costa de Carvalho e Sousa, Arquiteto Paisagista, inscrito na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas sob o n.º 178, com o C.C. n.º 06641898 e contribuinte n.º 130772348, morador na Rua Maria da Fonte, n.º 18 – 3º - Porta 8, freguesia e concelho de Póvoa de Lanhoso, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o Projeto de Arquitetura Paisagista de que é autor, relativo à construção de um loteamento industrial com comércio/serviços, sito no lugar de Aguieira, na freguesia de Vila Nova de Anha, concelho de Viana do Castelo, requerido por Jarlipe – Construções, Lda:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o P.D.M. de Viana do Castelo e o R.G.E.U;
- b) está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Viana do Castelo, 23 de novembro de 2020

O Arquiteto Paisagista,